



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 3
003410/2023



PORTARIA Nº 3579, de 21 de junho de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Complementar nº031, de 03 de abril, de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Evandro Apolinario Rizzi**, efetivo no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Biologia, matrícula nº 4143, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 21 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
21/06/2023 14:37:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 21/06/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
21/06/2023 12:30:24

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 21 / 06 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo